Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 651 , DE 2015.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 4/6/15
Protocolo

Sugere ao Poder Executivo estudo para a implementação de redutor de velocidade e realize revitalização da demarcação de área escolar na Rua Sadi Antônio Zortea no Bairro Coqueiral na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

Que o Poder Executivo, por meio da CETTRANS realize estudos para implementação de redutor de velocidade e realize revitalização da demarcação de área escolar na Rua Sadi Antônio Zortea no Bairro Coqueiral.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de Junho de 2015.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, demarcação de área escolar e a implementação de redutor de velocidade tendo em vista que irá promover maior segurança aos alunos que chegam à escola.

Solicitamos, portanto, as medidas cabíveis à solução tão esperada para o problema.